Decreto Nº 2006

Crédito Extraordinário

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 624.943,73 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 03 10 122 0014 2256	3 3 50 41 00	844	513.261,73
02 08 03 10 122 0014 2256	4 4 90 52 00	845	111.682,00
	Total:		**624.943,73**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 15 de Junho de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal